



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias ao servidor **Irineu Rieger**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a São Miguel do Oeste - SC e Santiago - RS, para participar, juntamente com Sr. Prefeito, de reuniões e visitas técnicas a projetos exemplos de gestão de resíduos orgânicos; com saída em 18 de julho de 2023 às 7h do posto da Lar no Bairro Boa Vista, e retorno ao Município no dia 21 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11/7/2023
Página: 02 Edição 3303